



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

[www.santoantonioplantina.pr.gov.br](http://www.santoantonioplantina.pr.gov.br)

Santo Antônio da Platina, 13 de maio de 2026.

**Of. nº. 054/2026-DMOP**

Exmo. Sr.

**LUCIANO ALMEIDA DE MORAES**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 060/2026**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminha-se o Projeto de Lei nº. **060**, de 13 de maio de 2026, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

O referido Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Especial, destinado ao recebimento de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luciano Ducci para a APAE.

Atenciosamente,

**GILSON DE JESUS ESTEVES**

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 13 DE MAIO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 08.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 08.004.0008.0244.0487.2493	Atividade: Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci - Custeio	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350430000 - Subvenções sociais	10169 - Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci	R\$ 50.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 50.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2419990107 - Emenda Parlamentar 37050003 Dep. Fed. Luciano Ducci da fonte 10169 - Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

**Programa:** 0487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2493	Emenda Dep. Fed. Luciano Ducci - APAE	Pessoas Atendidas	Pessoas	1	R\$ 50.000,00	10169 - Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci

**Art. 4º** Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	08 - Secret. Municipal de Assistência Social					
<b>Programa:</b>	0487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
<b>Ação:</b>	2493 - Emenda Dep. Fed. Luciano Ducci - APAE					
<b>Produto:</b>		<b>Unidade de Medida:</b>				
<b>Vínculo:</b>	10169 - Emenda Individual 3705003 Dep. Federal Luciano Ducci					

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026		R\$ 50.000,00

**Art. 5º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 13 de maio de 2026.

GILSON DE JESUS ESTEVES  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 60/2026**

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício nº 024/2026 - SMAS, constante no Processo Digital nº 18367/2026, solicita abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A presente solicitação de abertura de Crédito Especial tem por finalidade a inclusão no orçamento municipal dos recursos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Luciano Ducci, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Santo Antônio da Platina.

Conforme Deliberação nº 05/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social, foi aprovado o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº 78.247.715/0001-30, referente à execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar vinculada à Função Programática nº 082455131219G0041 – GND 3 – Programação nº 412410320260002.

Os recursos serão destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ampliação dos serviços prestados às pessoas com deficiência e suas famílias, contribuindo para a promoção da inclusão social, atendimento especializado e garantia de direitos no âmbito da assistência social do município.

Estamos encaminhando anexo ao processo, os demais documentos pertinentes à matéria.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
Prefeito Municipal